



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 461/2017



INDICAMOS A NECESSIDADE DE PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRAMOLAS), DAS FAIXAS DE PEDESTRES E SINALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS NAS RUAS TANGARÁ E PALMARES, NO BAIRRO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRUNO DELGADO – PMB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de pintura dos redutores de velocidade (quebramolas), das faixas de pedestres e sinalização dos pontos de ônibus nas Ruas Tangará e Palmares, no Bairro Industrial, Município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de realização de pintura dos redutores de velocidade (quebra-molas), das faixas de pedestres, e sinalização dos pontos de ônibus, devido ao desgaste, ocasionando grande perigo aos pedestres principalmente por não serem visíveis para os motoristas.

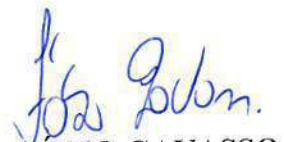
Considerando que a tal indicação é de suma importância, pois dará mais segurança e tranquilidade aos motoristas e pedestres;


Assim, esperamos contar com o atendimento da presente indicação, a fim de que viabilize essa benfeitoria, oportunizando aos pedestres e motoristas mais segurança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2017.


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFª. MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


PROFª. SILVANA
Vereadora PTB